



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 176/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder à servidora **LAURA MARIA CASASUS DE FIGUEIREDO NODARI** ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA, NIVEL 05, CLASSE C**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a concessão de férias referente ao período aquisitivo de 2012/2013 a partir de 01 de março 2014, em conformidade com o Artigo 97, da Lei complementar Nº 001/2005.

Art.2º - Esta Portaria tem o seu efeito retroativo à 01/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

